



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve vem solicitar providência para o caso abaixo descrito:

Na Unidade da Saúde da Família, na UBS do Bairro Planalto (Unidade de Saúde 2 - Juraci Bellan), existe uma sala destinada a consultório odontológico, com cadeira de dentista e demais equipamentos para essa finalidade, e no momento sabe-se que não está sendo utilizada pela Prefeitura para atendimento, conforme fotos anexas.

Esse Vereador é conhecedor de que hoje os munícipes que precisam de tratamento odontológico para a colocação de prótese dentária ou para tratamento de canal precisam se deslocar a Pato Branco para serem atendidos, e na maioria dos casos vão quatro ou mais vezes para conseguir finalizar o tratamento.

Também foi constatado que muitas pessoas do Município aguardam por esse tipo de tratamento.

Em conversa com uma equipe profissional de dentistas que atende pelo CONIMS, estes se prontificaram em vir até o município para fazer o atendimento desses casos relatados acima, viabilizando inclusive os materiais que serão utilizados, tendo em vista já ser um serviço contratado pelo Consórcio.

Além de que o Município estaria economizando com o transporte desses pacientes que precisam se locomover a Pato Branco para realizar esse tipo de tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Vemos, portanto, como alternativa, a ativação da referida sala para o atendimento desses pacientes, já que a equipe profissional vinculada ao CONIMS se disponibiliza vir até a unidade para realizar os atendimentos.

Diante do exposto, solicito a viabilidade para a ativação da sala odontológica para a finalidade aqui mencionada, pelo que espero uma providência seja tomada quanto ao caso.

Aguardo retorno.

Câmara Municipal de Mariópolis, 27 de março de 2023.

Solismar Germiniani de Sousa

Vereador – PSB